



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

1 – OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.1 Conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.1.2 Valor médio estimado do objeto: R\$ 396.505,94.

1.1.3 Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Médio	
				V. Unitário	Valor Total
1	3.010	LT	Água Sanitária (Desinfetante de uso geral): líquido incolor e transparente; composta : hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5% p/p; produto à base de cloro; uso doméstico; frasco contendo 1 litro, com tampa de rosquear lacrada. Deve constar no rótulo: nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega	R\$ 3,18	R\$ 9.581,83
2	1.988	LT	Álcool Líquido 70 1L	R\$ 9,29	R\$ 18.461,89



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

3	446	LT	Álcool gel 70%: composição: álcool a (g%), sequestrante, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, princípio ativo: álcool (99%) 70'X•, validade de 24 meses - embalagem de 1lt .24 meses - embalagem de 1lt.	R\$ 7,39	R\$ 3.295,94
4	240	LT	Alcool perfumado, embalagem com 11.	R\$ 6,23	R\$ 1.495,20
5	35	UNI	Avental em pvc para roçada manual; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão.	R\$ 14,71	R\$ 514,85
6	115	UNI	Balde plástico de 14lts: extraforte, descrição: reforçado, com alça metálica.	R\$ 16,88	R\$ 1.940,82
7	36	UNI	Bobina: pano multiuso composto por viscose e poliester, gramatura 35gr/m2, rolo de aproximadamente 28cm x 300m, picotado a cada 50cm aproximadamente, totalizando 600 panos - para desinfecção de superficies	R\$ 163,23	R\$ 5.876,40
8	10	PAR	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. N° 37; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão	R\$ 121,09	R\$ 1.210,90
9	10	PAR	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. N° 38; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão	R\$ 120,66	R\$ 1.206,63
10	15	PAR	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. N° 39; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão	R\$ 121,46	R\$ 1.821,95
11	15	PAR	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. N° 40; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão	R\$ 123,06	R\$ 1.845,90



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

12	130	LTA	Cera líquida semi-lustrável amarelo de 750ml: composição: parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 - benzisotiazolin - 3 - ona, água	R\$ 19,19	R\$ 2.494,27
13	510	LTA	Cera líquida semi-lustrável incolor de 750ml: composição: parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 - benzisotiazolin - 3 - ona, água	R\$ 19,12	R\$ 9.752,90
14	210	LTA	Cera líquida semi-lustrável vermelho de 750ml: composição: parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 - benzisotiazolin - 3 - ona, água	R\$ 19,89	R\$ 4.176,20
15	960	FT	Copo descartável de 200ml: p/ água, transparente, resistente, embalagem plástica contendo 100und, cx c/ 2.500und.	R\$ 9,12	R\$ 8.755,20
16	500	FT	Copo descartável de 80ml: p/ café transparente, resistente, embalagem plástica contendo 100und, cx c/ 5.000 und	R\$ 6,79	R\$ 3.393,33
17	2.920	UNI	Desinfetante frasco 2lts: desinfetante, ação bactericida, com registro na anvisa/ ministério da saúde, fragrância suave. Embalagens de 2lt.	R\$ 4,76	R\$ 13.889,47
18	2.506	UNI	Detergente líquido frasco 500ml: lava louça, neutro testado dermatologicamente, biodegradável, c/ registro na anvisa/ ministério da saúde, frasco 500ml.	R\$ 2,31	R\$ 5.780,51



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

19	1.516	PCT	Espunja de aço: de boa qualidade - aço carbono, validade 2 anos, contendo 8 unidades. A embalagem deve conter todas as especificações técnicas do mesmo, e contendo ainda o prazo de validade	R\$ 2,51	R\$ 3.810,21
20	2126	UNI	Espunja dupla-face multiuso: 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	R\$ 1,08	R\$ 2.303,17
21	180	UNI	Fibra ou fibraço para limpeza ultra pesada pacote com 5 unidades	R\$ 7,77	R\$ 1.399,20
22	886	UNI	Flanela para limpeza: na cor laranja, flanelada dos dois lados, 100a» algodão, alta absorção de umidade, acabamento costura tipo overloque, medidas — 60x40cm, embaladas individualmente	R\$ 3,00	R\$ 2.660,95
23	368	MÇ	Fósforo caixa com 40 palitos — pacote com 10 caixas	R\$ 0,53	R\$ 196,27
24	275	PCT	Guardanapo de 22x23cm: papel branco embalagem: plástica contendo 50 (cinquenta) unidades.	R\$ 2,84	R\$ 780,08
25	80	LT	Hipoclorito de sódio 100-25 ppm para desinfecção de hortifrutigranjeiros	R\$ 33,46	R\$ 2.676,53
26	1404	UNI	Limpador multiuso, líquido; neutro ou com aroma suave, frasco com 350 ml. Deve constar no rótulo: n° do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricacao e lote impressos no frasco. Validade mínima de 35 meses, a partir da data de entrega	R\$ 3,22	R\$ 4.516,20
27	80	UNI	Lixeira cesto plástico telado sem tampa, cor preta, capacidade mínima 05 litros	R\$ 9,44	R\$ 755,47
28	30	UNI	Lixeira/cesto plástico grande fechado 50 litros com tampa altura com tampa: 64cm, largura: 30 cm, comprimento: 30cm, cor preta.	R\$ 120,65	R\$ 3.619,60



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

29	214	FRS	Lustra móveis: 300ml composição, a base de óleos minerais e vegetais, frasco plástico c/ tampa abre e fecha	R\$ 4,26	R\$ 910,93
30	170	PAR	Luva em látex de uso geral, tam. M e g, pacotes c/ 2und	R\$ 4,93	R\$ 838,10
31	360	VD	Óleo de peroba embalagem com 100 ml	R\$ 13,31	R\$ 4.792,80
32	140	UNI	Pá para lixo: em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.	R\$ 202,80	R\$ 28.392,47
33	1484	UNI	Pano de chão: de saco alvejado especial 40x70 cm, para limpeza de piso - cor branca	R\$ 4,44	R\$ 6.584,01
34	700	UNI	Pano de prato: em algodão 100 % algodão, 37x64cm. Cor branca	R\$ 3,25	R\$ 2.272,67
35	170	RL	Papel alumínio: em rolo medindo 30cm de largura e 100mt de comprimento, embalado em cx de papelão, sem furos e sinais de oxidação, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	R\$ 3,81	R\$ 647,13
36	1.480	RL	Papel higiênico (rolão 300m), folha simples, absorvente de alta qualidade, 100% fibras naturais, picotado, uniforme, fácil destaque, cor branca e sem aroma.	R\$ 9,36	R\$ 13.857,73



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

37	7.730	PCT	<p>Papel higiênico: neutro, folha dupla, em rolo, c/ dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) c/ tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado c/ 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura c/ relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água.</p> <p>Embalagem com 08 (un.j, com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar - 2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/cnpj do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (brasil).</p> <p>Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens devem ser acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Fardo com 16 (dezesesseis) pacotes com 04 (quatro) unidades</p>	R\$ 6,58	R\$ 50.889,17
38	304	PCT	<p>Papel toalha cor branca, bobina 200x20cm, altíssima resistência e absorção, folha simples, 100 % celulose virgem, gramatura mínima de 24g/m* descrita na embalagem.</p> <p>No máximo 02 folhas para secagem completa das mãos, resistência úmida, ou seja, o produto não poderá rasgar ou esfurelar ao ser retirado/puxado do suporte do modelo autocorte.</p>	R\$ 5,92	R\$ 1.799,68
39	1402	UNI	<p>Pedra sanitária de 35 gramas: tipo: arredondada com suporte, aroma: floral, consistência: sólida, composição: para diclorobenzeno, essência e corante, variação: +/-10% do peso, uso: vaso sanitário.</p>	R\$ 2,24	R\$ 3.140,48
40	30	LTA	Removedor 11	R\$ 14,93	R\$ 447,90



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

41	150	UNI	Rodo p/ piso: cabo plastificado rosqueado c/ ponteira, base aprox. 45cm e comprimento de 120cm, borracha dupla, presilhas p/ fixação do pano.	R\$ 13,24	R\$ 1.986,00
42	40	UNI	Rodo passa cera, base em material plástico e espuma com no tamanho mínimo 27cm x 08cm x 07cm (c x l x a), com cabo de madeira plastificado com no mínimo 1,20 metro.	R\$ 9,18	R\$ 367,20
43	310	UNI	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	R\$ 10,08	R\$ 3.123,77
44	1.330	BR	Sabão em barra glicerinado neutro: composição: sabão de ácidos graxos de coco/babasu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante e água. - embalagem: plástica. Pacote contendo unidades de 200gr. Pacote c/ 05 (cinco) unidades.	R\$ 3,27	R\$ 4.344,67
45	2.416	CX	Sabão em pó: de primeira linha azul, com aparência uniforme, isento de sujeiras e materiais estranhos, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Pacote com 1000 g	R\$ 16,36	R\$ 39.533,81



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

46	596	UNI	Sabonete 90gr: em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica, embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	R\$ 6,54	R\$ 3.899,83
47	1478	FRS	Sabonete líquido: possui tenso ativo biodegradável - alquil benzeno sulfonato de sódio, hidrato de sódio, celulose, éter, essência frutal, corante, aplicação indicado na higienização das mãos em geral, em hospital, lavanderias, hospitalares, clínicas, cozinhas profissionais, sachê c/ 1lt	R\$ 11,15	R\$ 16.484,63
48	15	PCT	Saco para coleta de amostra de alimentos com tarja de identificação branca, conforme exigência da ANVISA, na lei complementar rdc 216, com gramatura: 0,06g, em plástico estéril; medidas mínimo: 12cmx25cm — pacote com 1000 unidades	R\$ 67,73	R\$ 1.015,90
49	2.405	PCT	Saco plástico p/ lixo cpdd 100lts: composição: polietileno, uso exclusivo p/ lixo, resistente, preto 8 micra, medindo aproximadamente 105x75cm, embalagem: pct plástico contendo 10 unidades	R\$ 12,70	R\$ 30.543,50
50	2.274	PCT	Saco plástico p/ lixo cpdd. 30lts: composição polietileno, uso exclusivo p/ lixo, resistente, preto, 8 micra, medindo aproximadamente 62x 59cm, embalagem: pct plástico contendo 10 unidades	R\$ 5,39	R\$ 12.249,28



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

51	350	PCT	Toalha de papel descartável: papel interfolha descartáveis, c/ duas dobras, folhas grafadas, composta por 100% celulose virgem, qualidade extra, branco, embalados em fardo contendo 1000 folhas separados em 4 pct. Cada, contém 1000g c/ 20cmx21cm, c/ registro no inmetro.	R\$ 23,53	R\$ 8.234,33
52	160	PET	Touca sanfonada descartável: c/ elástico branca, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, c/ extremidades plissadas, tamanho único. Material: tnt unissex. Embalagem c/ 100und.	R\$ 29,83	R\$ 4.772,27
53	308	UNI	Vassoura de nylon: descrição: cepo plástico resistente, c/ cabo revestido, c/ rosca de plástico c/ perfeito rosqueamento ao cepo, cerdas plumadas	R\$ 17,15	R\$ 5.283,23
54	100	UNI	Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
55	204	UNI	Vassoura de piaçava: cabo de madeira, medida da base mínimo de 30cm, c/ base de madeira, contendo 28 furos	R\$ 13,48	R\$ 2.749,92
56	4	PAR	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. N° 42; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego. Tamanho padrão	R\$ 123,06	R\$ 492,24
57	210	FT	Copo descartável de 180ml: p/ água, transparente, resistente, embalagem plástica contendo 100und, cx c/ 2.500und.	R\$ 9,12	R\$ 1.915,20
58	430	FT	Copo descartável de 300ml: p/ água, transparente, resistente, embalagem plástica contendo 100und, cx c/ 2.500und.	R\$ 9,12	R\$ 3.921,60
59	216	FT	Copo Descartável para café com 100 unidades 50 ml cx com 5000und	R\$ 6,79	R\$ 1.465,92
60	20	UNI	Escova Sanitária com Suporte banheiro	R\$ 15,57	R\$ 311,40



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

61	124	UNI	Multi-Inseticida aerossol de 450ml à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, moscas, baratas e aranhas.	R\$ 27,43	R\$ 3.401,73
62	35	UNI	Luva de Látex para limpeza - Tamanho GG	R\$ 4,93	R\$ 172,55
63	200	UNI	Luva de Látex de cano longo	R\$ 15,78	R\$ 3.156,67
64	202	CX	Luva de Latex Descartável - caixa com 100 unidades	R\$ 29,55	R\$ 5.968,43
65	96	LT	Protetor Solar fps 70	R\$ 65,37	R\$ 6.275,20
66	20	UNI	Querosene Perfumado 1l	R\$ 31,89	R\$ 637,73
					R\$ 396.505,94

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP e para atender as necessidades dos alunos de nosso Município.

3 – FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 Subcontratação: na execução do contrato é vedada ao contratado a subcontratação do objeto.

3.2 O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento.

3.3 Locais de Entrega: Rede Municipal de Ensino – almoxarifado municipal e/ou endereço constante na Autorização de fornecimento.

3.4 Horário de Entrega: Entregas deverão ser feitas nas segundas-feiras das 08h até 10h e das 13h até as 16h PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP.

3.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



3.6 As quantidades a serem executados estão fundamentadas de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência.

3.7 Os itens deverão seguir obrigatoriamente o descritivo do ETP.

4 – VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DE PREÇO.

4.1. O prazo de validade do Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Art 84, da lei 14.133/2021.

4.3. O departamento de compras e licitações promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

4.4. Comprovada a redução de preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro e, definindo o novo preço máximo a ser pago, a DETENTORA será convocada para a devida alteração do valor registrado.

4.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

4.6.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.6.2 apresentações de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.6.3 demonstrações de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

e

4.6.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.6.5 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.6.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.6.7 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6.8 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.9 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.7 - Dos limites para as adesões

4.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

os participantes.

4.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.97.3 Para aquisição emergencial por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para cadastrar-se no Registro de Fornecedores desta Municipalidade, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- 5.1.1.** Habilitação Jurídica;
- 5.1.2.** Qualificação Técnica- Profissional e Operacional;
- 5.1.3.** Qualificação Econômico-financeira;
- 5.1.4.** Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- 5.1.5.** Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;
- 5.1.6.** Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

5.2. Habilitação Jurídica:

5.2.1. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;

5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ou estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

5.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.3.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND/INSS– CRF/FGTS);

5.3.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.3.6. Declaração formal da inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3.7. Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, no caso de apresentação de certificado de registro cadastral unificado que substitua os documentos elencados no subitem 5.3.

5.4. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome da Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo serviços de complexidade similar ou superior à do objeto deste edital.

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



5.5 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:

5.5.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.5.2. Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

5.5.3. Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

$$IE = AT \frac{PC + PE}{AT} \leq a 0,50$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

IE = Índice de Endividamento (define o nível de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

5.5.4. Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

5.5.5. As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando na habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.5.6. As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Documentação complementar:

5.6.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V);

5.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Anexo VIII.

5.6.3. Declaração da Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório (modelo ANEXO IV);

5.6.4. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital (Anexo IV);

5.6.5. Declaração que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos (Anexo VI);

5.6.6. Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de AREIAS/SP (modelo ANEXO XI).

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

5.8. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

5.9. Deverão os licitantes emitir declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.10. Deverão os licitantes, sob pena de desclassificação, emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo VI.

5.11. Após a inserção no sistema dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.12. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e/ou Comissão Permanente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.13. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação,



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e/ou na Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Quando o fornecedor não cumprir com a entrega e a qualidade dos produtos, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado caso se tornar superior ao praticado no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado;

6.1.5. Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.1.6 A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Artigo 137, da Lei Federal n. 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se mostrarem cabíveis em processo administrativo regular.

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.2. Após a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente,



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.3. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

7.4. O fiscal da ata de registro de preços acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.5. O fiscal da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,);

7.6. O fiscal da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da ata de registro de preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato.

7.9. O gestor e fiscal da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.11. O gestor da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.13. O gestor da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos à DETENTORA serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura, e será feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela DETENTORA.

8.2. Correrão por conta exclusiva da DETENTORA:

a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;

b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

8.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 8.1 desta Ata, a partir da data de sua reapresentação.

8.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto



para que a DETENTORA suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

9. SANÇÕES

9.1. Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal e demais normas pertinentes conforme segue:

9.2. I - advertência;

9.3. II - multa;

9.4. III - impedimento de licitar e contratar;

9.5. IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

9.7. I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.8. II - As peculiaridades do caso concreto;

9.9. III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.10. IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.11. V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.12. - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

9.13. - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

9.14. - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9.15. - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

9.16. - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de AREIAS/SP, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PM, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

9.17. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

9.18. A importância relativa às multas será descontada no primeiro pagamento, a ser efetuado à contratada.

10.19.As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais, a qual ficará impedida de contratar com a Municipalidade pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

X - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações da Detentora:

10.1.1. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

10.1.2. Obedecer aos prazos de entrega estipulados;

10.1.3. Manter durante toda a execução desta Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas bem como de todas as condições de habilitação e qualidade exigida.

10.1.4. Substituir no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.1.5. Ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração, ainda que a Administração já tenha procedido com a aplicação de multas, glosas



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

ou qualquer outra sanção administrativa prevista desta Ata.

10.2. São obrigações da Contratante:

10.2.1. Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução dos serviços

10.2.2. Efetuar os pagamentos à DETENTORA dentro do prazo estipulado nesta Ata de Registro de Preços;

10.2.3. Comunicar à DETENTORA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

XI – FORO

11.1. Fica eleito o Foro do Município de QUELUZ/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 com o Decreto Federal nº 9.488 /2018.

AREIAS, 24 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL